

Mãe D'Água-PB, 05 de julho de 2024.		Contém 04 (quatro) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMMD/GP N. 072/2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR(A) EFETIVO(A) QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora efetiva a partir de 05 de julho de 2024 sendo:

I – JACILENE DE OLIVEIRA SILVA ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO lotada na secretária de Saúde;

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) condicionado(a) à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água, em 05 de julho de 2024 .



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N. 073/2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR(A) EFETIVO(A) QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo a partir de 05 de julho de 2024 sendo:

I – RIVALDO CAMPOS DE MEDEIROS ocupante do cargo de GUARDA SANITARISTA lotado na secretária de Saúde;

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) condicionado(a) à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua



inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água, em 05 de julho de 2024 .

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N. 074/2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR(A) EFETIVO(A) QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo a partir de 05 de julho de 2024 sendo:

I – ALDEMI CAMBOIM FELIX ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS lotado na secretária de Saúde;

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) condicionado(a) à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água, em 05 de julho de 2024 .

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N. 075/2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR(A) EFETIVO(A) QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento ao servidor efetivo/nomeado a partir de 05 de julho de 2024 sendo:

I – ALDEMI CAMBOIM FELIX nomeado como membro titular do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de nº 050/2022 de 08 de novembro de 2022;

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) condicionado(a) à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água, em 05 de julho de 2024 .

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N. 076/2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR(A) EFETIVO(A) QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora efetiva a partir de 05 de julho de 2024 sendo:

I – CATARINA CAMPOS MARCELINO ocupante do cargo de PROFESSORA lotada na secretária de Educação;

Art. 2º. Fica este(a) servidor(a) condicionado(a) à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água, em 05 de julho de 2024 .

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.38/2024**

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob nº 10.754.828/0001-99, vencendo no item 1, com valor global de R\$ 130.590,00 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 5 de julho de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
022/2024 - LEI**

**14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.038/2024**



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de CAMINHÃO MUNCK, com cesto articulado, para a realização dos serviços de iluminação pública a cargo da Secretaria de Infraestrutura do Município de MÃE D'ÁGUA-PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 09 de julho de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 12 de julho de 2024 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 12 de julho de 2024 às 08:30 horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água, 05 de julho de 2024

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR